



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

Segundo Expediente: Não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra e mais nada a tratar, o Sr. Presidente faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a Sessão, às 12:34h, marcando a próxima reunião para o decorrer de trinta minutos, no mesmo local de costume. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 22 de março de 2023.

Lêdson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho
VICE-PRESIDENTE

Luiz Ricardo dos S. Souza
SECRETÁRIO INTERINO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/13-20230417131435.pdf>
assinado por: idUser 83





ATA

9ª Reunião Ordinária
1º Período Legislativo

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 07 (sete) vereadores: **Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Liberato Sobrinho, Antônio Pedro da Silva, Maria Joselma Alves Borges Santos, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Dielson Miguel Vieira e Fábio Júnior Teixeira.** Ausente os vereadores: **Rezilda Maria Cavalcante Ferreira e Paulo César Cordeiro Vilela**, por motivos superiores. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e convidou o Vereador Luiz Ricardo para ocupar a cadeira de Secretário e iniciou a Sessão às 12:14h, informando que todas as sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi, pelo Facebook e Instagram. Inicia-se a leitura da Ata da reunião anterior e o vereador Antônio Pedro, faz uso da palavra e solicita a dispensa da leitura, sendo acatada pela presidência. A Ata foi posta em votação e **aprovada** por unanimidade. Na pauta do dia, todos já tendo conhecimento da **Emenda Modificativa nº. 001/2023**, de autoria do Vereador **Luiz Ricardo**, que "Modifica o Artigo 1º, do Projeto de Lei nº. 005/2023, do Poder Executivo Municipal". A mesma foi posta em votação e **aprovada** por unanimidade em segunda votação. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 005/2023, do Executivo Municipal**, que, "Dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais – OS, no âmbito do Município de Jupi/PE". Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O mesmo foi posto em votação e **aprovado** por unanimidade em segunda votação. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/13-20230417131435.pdf>
assinado por: idUser 83

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com